Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, 1966

O Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, adotado em 16 de dezembro de 1966, é um documento fundamental que reconhece e protege os direitos essenciais relacionados com o bem-estar económico, social e cultural de todos. Este pacto estabelece obrigações para os Estados, com o objetivo de garantir direitos como o direito à educação, à saúde, ao trabalho e a condições de vida adequadas. Ao promover a justiça social e a igualdade, este Pacto representa um compromisso da Comunidade Internacional com o desenvolvimento humano e a consolidação da dignidade em todas as suas formas.